

DECRETO N. 17.695, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à Associação Esportiva Rugby Clube, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso I do §4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 43.577/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Associação Esportiva Rugby Clube, o uso do bem imóvel de domínio público municipal com as medidas, limites e confrontações abaixo descritas, nos termos do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto:

I - Imóvel: uma área de domínio público municipal a ser permissionada à Associação Esportiva Rugby Clube.

II - Propriedade: município de São José dos Campos, Parte da Área Institucional 04, Campo dos Alemães e Parte da Área Verde 24, Parque Residencial União.

III - Localização: estrada do Imperador, Campo dos Alemães.

IV - Situação: a área de terra está situada entre a quadra 69 do Parque Residencial União, Rua Antônio José Matos Lima, quadra 67 do Parque Residencial União, Rua Salim Mamede, quadra 68 do Parque Residencial União, Área Verde 22 do Parque Residencial União, Centro Poliesportivo do Campo dos Alemães e Estrada do Imperador.

V - Medidas e confrontações: a referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum Córrego Alegre, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1200 de coordenada Este (X) 407.460,303 m e Norte (Y) 7.426.180,494 m. Do vértice 1200 segue até o vértice 1201, de coordenada U T M E= 407.488,636 m e N= 7.426.207,139 m, no azimute de 46°45'31", na extensão de 38,894 m; Do vértice 1201 segue até o vértice 1202, de coordenada U T M E= 407.463,834 m e N= 7.426.233,149 m, no azimute de 316°21'43", na extensão de 35,940 m; Do vértice 1202 segue até o vértice 1203, de coordenada



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

U T M E= 407.430,071 m e N= 7.426.268,475 m, no azimute de $316^{\circ}17'46''$, na extensão de 48,866 m; Do vértice 1203 segue até o vértice 1204, de coordenada U T M E= 407.435,832 m e N= 7.426.291,783 m, no azimute de $13^{\circ}53'00''$, na extensão de 24,009 m; Do vértice 1204 segue até o vértice 1205, de coordenada U T M E= 407.441,492 m e N= 7.426.314,900 m, no azimute de $13^{\circ}45'28''$, na extensão de 23,800 m; Do vértice 1205 segue até o vértice 1206, de coordenada U T M E= 407.443,309 m e N= 7.426.322,387 m, no azimute de $13^{\circ}38'28''$, na extensão de 7,704 m; Do vértice 1206 segue até o vértice 1207, de coordenada U T M E= 407.449,176 m e N= 7.426.345,675 m, no azimute de $14^{\circ}08'25''$, na extensão de 24,016 m; Do vértice 1207 segue até o vértice 1208, de coordenada U T M E= 407.454,497 m e N= 7.426.367,716 m, no azimute de $13^{\circ}34'20''$, na extensão de 22,674 m; Do vértice 1208 segue até o vértice 1209, de coordenada U T M E= 407.458,770 m e N= 7.426.384,594 m, no azimute de $14^{\circ}12'25''$, na extensão de 17,410 m; Do vértice 1209 segue até o vértice 1210, de coordenada U T M E= 407.464,548 m e N= 7.426.407,993 m, no azimute de $13^{\circ}52'15''$, na extensão de 24,102 m; Do vértice 1210 segue até o vértice 1211, de coordenada U T M E= 407.447,151 m e N= 7.426.412,347 m, no azimute de $284^{\circ}03'03''$, na extensão de 17,934 m; Do vértice 1211 segue até o vértice 1212, de coordenada U T M E= 407.434,608 m e N= 7.426.415,456 m, no azimute de $283^{\circ}55'16''$, na extensão de 12,923 m; Do vértice 1200 ao vértice 1212 confrontando com quadra 69 do Parque Residencial União; Do vértice 1212 segue confrontando com rua Antônio Jose Matos Lima, até o vértice 1213, de coordenada U T M E= 407.441,420 m e N= 7.426.439,415 m, no azimute de $15^{\circ}52'17''$, na extensão de 24,909 m; Do vértice 1213 segue até o vértice 1214, de coordenada U T M E= 407.454,320 m e N= 7.426.436,007 m, no azimute de $104^{\circ}47'55''$, na extensão de 13,343 m; Do vértice 1214 segue até o vértice 1215, de coordenada U T M E= 407.470,578 m e N= 7.426.431,990 m, no azimute de $103^{\circ}52'43''$, na extensão de 16,747 m; Do vértice 1215 segue até o vértice 1216, de coordenada U T M E= 407.476,310 m e N= 7.426.455,501 m, no azimute de $13^{\circ}42'05''$, na extensão de 24,200 m; Do vértice 1216 segue até o vértice 1217, de coordenada U T M E= 407.480,574 m e N= 7.426.472,920 m, no azimute de $13^{\circ}45'18''$, na extensão de 17,933 m; Do vértice 1217 segue até o vértice 1218, de coordenada U T M E= 407.484,801 m e N= 7.426.490,561 m, no azimute de $13^{\circ}28'29''$, na extensão de 18,140 m; Do vértice 1218 segue até o vértice 1219, de coordenada U T M E= 407.490,476 m e N= 7.426.513,682 m, no azimute de $13^{\circ}47'26''$, na extensão de 23,807 m; Do vértice 1219 segue até o vértice 1220, de coordenada U T M E= 407.502,811 m e N= 7.426.510,755 m, no azimute de $103^{\circ}20'56''$, na extensão de 12,678 m; Do vértice 1220 segue até o vértice 1221, de coordenada U T M E= 407.527,057 m e N= 7.426.504,642 m, no azimute de $104^{\circ}09'03''$, na extensão de 25,005 m; Do vértice 1221 segue até o vértice 1222, de coordenada U T M E= 407.540,304 m e N= 7.426.501,359 m, no azimute de $103^{\circ}55'09''$, na extensão de 13,648 m; Do vértice 1222 segue até o vértice 1223, de coordenada U T M E= 407.566,124 m e N= 7.426.495,092 m, no azimute de $103^{\circ}38'35''$, na extensão de 26,570 m; Do vértice 1223 segue até o vértice 1224, de coordenada U T M E= 407.572,167 m e N= 7.426.519,383 m, no azimute de $13^{\circ}58'13''$, na extensão de 25,031 m; Do vértice 1213 ao vértice 1224 confrontando com quadra 67 do Parque Residencial União; Do vértice 1224 segue confrontando com rua Salim Mamede até o vértice 1225, de coordenada U T M E= 407.591,519 m e N= 7.426.514,470 m, no azimute de $104^{\circ}14'42''$, na extensão de 19,966 m; Do vértice 1225 segue até o vértice 1226, de coordenada U T M E= 407.585,493 m e N= 7.426.490,267 m, no azimute de $193^{\circ}58'52''$, na extensão de 24,942 m; Do vértice 1226 segue até o vértice 1227, de coordenada U T M E= 407.600,005 m e N= 7.426.486,518 m, no azimute de $104^{\circ}29'06''$, na extensão de 14,988 m; Do vértice 1227 segue até o vértice 1228, de coordenada U T M E= 407.619,411 m e N= 7.426.481,574 m, no azimute de $104^{\circ}17'35''$, na extensão de 20,026 m; Do vértice 1228 segue até o vértice 1229, de coordenada U T M E= 407.633,830 m e N= 7.426.478,085 m, no azimute de $103^{\circ}36'09''$, na extensão de 14,835 m; Do vértice 1229 segue até o vértice 1230, de coordenada U T M E= 407.648,767 m e N= 7.426.474,436 m, no azimute de $103^{\circ}43'41''$, na extensão de 15,376 m; Do vértice 1230 segue até o vértice 1231, de coordenada U T M E= 407.672,772 m e N= 7.426.468,621 m, no azimute de $103^{\circ}37'02''$, na extensão de 24,699 m; Do vértice 1231 segue até o vértice 1232, de coordenada U T M E= 407.692,524 m e N= 7.426.464,023 m, no

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

azimute de $103^{\circ}06'16''$, na extensão de 20,280 m; Do vértice 1232 segue até o vértice 1233, de coordenada U T M E= 407.713,088 m e N= 7.426.459,358 m, no azimute de $102^{\circ}46'53''$, na extensão de 21,086 m; Do vértice 1233 segue até o vértice 1234, de coordenada U T M E= 407.726 ,893 m e N= 7.426.455,161 m, no azimute de $106^{\circ}54'37''$, na extensão de 14,429 m; Do vértice 1234 segue até o vértice 1235, de coordenada U T M E= 407.738,071 m e N= 7.426.466,204 m, no azimute de $45^{\circ}20'53''$, na extensão de 15,713 m; Do vértice 1225 ate o vértice 1235 confrontando com quadra 68 do Parque Residencial União; Do vértice 1235 segue confrontando com Área Verde 22 do Campo dos Alemães, até o vértice 1236, de coordenada U T M E= 407.745,099 m e N= 7.426.459,090 m, no azimute de $135^{\circ}20'54''$, na extensão de 10,000 m; Do vértice 1236 segue até o vértice 1237, de coordenada U T M E= 407.721,526 m e N= 7.426.435,801 m, no azimute de $225^{\circ}20'50''$, na extensão de 33,137 m; Do vértice 1237 segue até o vértice 1238, de coordenada U T M E= 407.718,166 m e N= 7.426.434,895 m, no azimute de $254^{\circ}54'34''$, na extensão de 3,480 m; Do vértice 1238 segue até o vértice 1239, de coordenada U T M E= 407.668,969 m e N= 7.426.447,560 m, no azimute de $284^{\circ}26'11''$, na extensão de 50,801 m; Do vértice 1239 segue até o vértice 1240, de coordenada U T M E= 407.668,038 m e N= 7.426.443,685 m, no azimute de $193^{\circ}30'35''$, na extensão de 3,985 m; Do vértice 1240 segue até o vértice 1241, de coordenada U T M E= 407.606,860 m e N= 7.426.458,542 m, no azimute de $283^{\circ}39'00''$, na extensão de 62,956 m; Do vértice 1241 segue até o vértice 1242, de coordenada U T M E= 407.595,199 m e N= 7.426.449,374 m, no azimute de $231^{\circ}49'31''$, na extensão de 14,833 m; Do vértice 1242 segue até o vértice 1243, de coordenada U T M E= 407.595,199 m e N= 7.426.306,549 m, no azimute de $180^{\circ}00'00''$, na extensão de 142,825 m; Do vértice 1243 segue até o vértice 1244, de coordenada U T M E= 407.608,885 m e N= 7.426.306,781 m, no azimute de $89^{\circ}01'44''$, na extensão de 13,688 m; Do vértice 1244 segue até o vértice 1245, de coordenada U T M E= 407.608,885 m e N= 7.426.240,787 m, no azimute de $180^{\circ}00'00''$, na extensão de 65,994 m; Do vértice 1245 segue até o vértice 1246, de coordenada U T M E= 407.595,204 m e N= 7.426.240,722 m, no azimute de $269^{\circ}43'40''$, na extensão de 13,681 m; Do vértice 1246 segue até o vértice 1247, de coordenada U T M E= 407.595,199 m e N= 7.426.231,843 m, no azimute de $180^{\circ}01'56''$, na extensão de 8,879 m; Do vértice 1247 segue até o vértice 1248, de coordenada U T M E= 407.615,171 m e N= 7.426.194,463 m, no azimute de $151^{\circ}53'04''$, na extensão de 42,381 m; Do Vértice 1236 ao vértice 1248 confrontando com Centro Poliesportivo Campo dos Alemães; Do vértice 1248 segue confrontando com Rua Walter Dellu até o vértice 1249, de coordenada U T M E= 407.506,666 m e N= 7.426.136,032 m, no azimute de $241^{\circ}41'50''$, na extensão de 123,238 m; Do vértice 1249 segue Confrontando com confluência da rua Walter Dellu, com Estrada do Imperador até o vértice 1250, de coordenada U T M E= 407.501,958 m e N= 7.426.136,784 m, no azimute de $279^{\circ}04'30''$, na extensão de 4,768 m; Finalmente do vértice 1250 segue confrontando com estrada do Imperador até o vértice 1200, (início da descrição), no azimute de $316^{\circ}22'44''$, na extensão de 60,380 m, fechando assim o polígono acima descrito.

VI – Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 52.325,719m² e um perímetro de 1.401,648 m.

Parágrafo único. A área acima descrita está mais bem caracterizada no Memorial Descritivo e Planta inclusos, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º A presente permissão de uso será concedida a título precário, gratuito e com vigência pelo prazo determinado de doze meses, para o desenvolvimento das atividades dos atletas da modalidade esportiva “rugby”.

Art. 3º Ficarão sob responsabilidade do Município todas as despesas com manutenção da área permissionada, ficando a permissionada autorizada a contratar serviços de segurança, por sua conta e

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

risco.

Art. 4º O uso do imóvel objeto da presente permissão não poderá ter destinação diversa daquela prevista no artigo 1º deste Decreto, sob pena de sua revogação.

Parágrafo único. É vedada a transferência da presente permissão de uso a terceiros, sob pena de revogação.

Art. 5º Após o término do prazo previsto no artigo 2º deste Decreto, a permissionária fica obrigada a entregar a área permissionada desimpedidas de quaisquer instalações por ela utilizadas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth
Prefeito

Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Eng. Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo
e Sustentabilidade

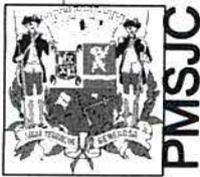
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Francisco Silva Gomes
Secretário Adjunto

Melissa Pulcinella Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO

MEMORIAL DESCRITIVO

01- IMÓVEL: - De uma área de domínio público municipal a ser permissionada ao São José Rugby Clube.

02 - PROPRIEDADE: - Município de São José dos Campos- Parte da Área Institucional 04 – Campo dos Alemães e Parte da Área Verde 24 – Parque Residencial União

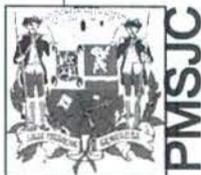
03 - LOCALIZAÇÃO: - - Estrada do Imperador - Campo dos Alemães

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a quadra 69 do Parque Residencial União, Rua Antônio José Matos Lima, quadra 67 do Parque Residencial União, Rua Salim Mamede, quadra 68 do Parque Residencial União, Área Verde 22 do Parque Residencial União, Centro Poliesportivo do Campo dos Alemães e Estrada do Imperador.

05 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:

A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum **Córrego Alegre**, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1200 de coordenada **Este (X) 407.460,303 m e Norte (Y) 7.426.180,494 m.**

Do vértice **1200** segue até o vértice **1201**, de coordenada U T M E= 407.488,636 m e N= 7.426.207,139 m, no azimute de 46°45'31", na extensão de 38,894 m; Do vértice **1201** segue até o vértice **1202**, de coordenada U T M E= 407.463,834 m e N= 7.426.233,149 m, no azimute de 316°21'43", na extensão de 35,940 m; Do vértice **1202** segue até o vértice **1203**, de coordenada U T M E= 407.430,071 m e N= 7.426.268,475 m, no azimute de 316°17'46", na extensão de 48,866 m; Do vértice **1203** segue até o vértice **1204**, de coordenada U T M E= 407.435,832 m e N= 7.426.291,783 m, no azimute de 13°53'00", na extensão de 24,009 m; Do vértice **1204** segue até o vértice **1205**, de coordenada U T M E= 407.441,492 m e N= 7.426.314,900 m, no azimute de 13°45'28", na extensão de 23,800 m; Do vértice **1205** segue até o vértice **1206**, de coordenada U T M E= 407.443,309 m e N= 7.426.322,387 m, no azimute de 13°38'28", na extensão de 7,704 m; Do vértice **1206** segue até o vértice **1207**, de coordenada U T M E= 407.449,176 m e N= 7.426.345,675 m, no azimute de 14°08'25", na extensão de



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO

24,016 m; Do vértice **1207** segue até o vértice **1208**, de coordenada U T M E= 407.454,497 m e N= 7.426.367,716 m, no azimute de 13°34'20", na extensão de 22,674 m; Do vértice **1208** segue até o vértice **1209**, de coordenada U T M E= 407.458,770 m e N= 7.426.384,594 m, no azimute de 14°12'25", na extensão de 17,410 m; Do vértice **1209** segue até o vértice **1210**, de coordenada U T M E= 407.464,548 m e N= 7.426.407,993 m, no azimute de 13°52'15", na extensão de 24,102 m; Do vértice **1210** segue até o vértice **1211**, de coordenada U T M E= 407.447,151 m e N= 7.426.412,347 m, no azimute de 284°03'03", na extensão de 17,934 m; Do vértice **1211** segue até o vértice **1212**, de coordenada U T M E= 407.434,608 m e N= 7.426.415,456 m, no azimute de 283°55'16", na extensão de 12,923 m; Do vértice **1200** ao vértice **1212** confrontando com quadra 69 do Parque Residencial União; Do vértice **1212** segue confrontando com rua Antônio Jose Matos Lima, até o vértice **1213**, de coordenada U T M E= 407.441,420 m e N= 7.426.439,415 m, no azimute de 15°52'17", na extensão de 24,909 m; Do vértice **1213** segue até o vértice **1214**, de coordenada U T M E= 407.454,320 m e N= 7.426.436,007 m, no azimute de 104°47'55", na extensão de 13,343 m; Do vértice **1214** segue até o vértice **1215**, de coordenada U T M E= 407.470,578 m e N= 7.426.431,990 m, no azimute de 103°52'43", na extensão de 16,747 m; Do vértice **1215** segue até o vértice **1216**, de coordenada U T M E= 407.476,310 m e N= 7.426.455,501 m, no azimute de 13°42'05", na extensão de 24,200 m; Do vértice **1216** segue até o vértice **1217**, de coordenada U T M E= 407.480,574 m e N= 7.426.472,920 m, no azimute de 13°45'18", na extensão de 17,933 m; Do vértice **1217** segue até o vértice **1218**, de coordenada U T M E= 407.484,801 m e N= 7.426.490,561 m, no azimute de 13°28'29", na extensão de 18,140 m; Do vértice **1218** segue até o vértice **1219**, de coordenada U T M E= 407.490,476 m e N= 7.426.513,682 m, no azimute de 13°47'26", na extensão de 23,807 m; Do vértice **1219** segue até o vértice **1220**, de coordenada U T M E= 407.502,811 m e N= 7.426.510,755 m, no azimute de 103°20'56", na extensão de 12,678 m; Do vértice **1220** segue até o vértice **1221**, de coordenada U T M E= 407.527,057 m e N= 7.426.504,642 m, no azimute de 104°09'03", na extensão de 25,005 m; Do vértice **1221** segue até o vértice **1222**, de coordenada U T M E= 407.540,304 m e N= 7.426.501,359 m, no azimute de 103°55'09", na extensão de 13,648 m; Do vértice **1222** segue até o vértice **1223**, de coordenada U T M E= 407.566,124 m e N= 7.426.495,092 m, no azimute de 103°38'35", na extensão de 26,570 m; Do vértice **1223** segue até o vértice **1224**, de coordenada U T M E= 407.572,167 m e N= 7.426.519,383 m, no azimute de 13°58'13", na extensão de 25,031 m; Do vértice **1213** ao vértice **1224** confrontando com quadra 67 do Parque Residencial União; Do vértice **1224** segue confrontando com rua Salim Mamede até o vértice **1225**, de coordenada U T M E= 407.591,519 m e N= 7.426.514,470 m, no azimute de 104°14'42", na extensão de 19,966 m; Do vértice **1225** segue até o vértice **1226**, de coordenada U T M E= 407.585,493 m e N= 7.426.490,267 m, no



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO

azimute de $193^{\circ}58'52''$, na extensão de 24,942 m; Do vértice **1226** segue até o vértice **1227**, de coordenada U T M E= 407.600,005 m e N= 7.426.486,518 m, no azimute de $104^{\circ}29'06''$, na extensão de 14,988 m; Do vértice **1227** segue até o vértice **1228**, de coordenada U T M E= 407.619,411 m e N= 7.426.481,574 m, no azimute de $104^{\circ}17'35''$, na extensão de 20,026 m; Do vértice **1228** segue até o vértice **1229**, de coordenada U T M E= 407.633,830 m e N= 7.426.478,085 m, no azimute de $103^{\circ}36'09''$, na extensão de 14,835 m; Do vértice **1229** segue até o vértice **1230**, de coordenada U T M E= 407.648,767 m e N= 7.426.474,436 m, no azimute de $103^{\circ}43'41''$, na extensão de 15,376 m; Do vértice **1230** segue até o vértice **1231**, de coordenada U T M E= 407.672,772 m e N= 7.426.468,621 m, no azimute de $103^{\circ}37'02''$, na extensão de 24,699 m; Do vértice **1231** segue até o vértice **1232**, de coordenada U T M E= 407.692,524 m e N= 7.426.464,023 m, no azimute de $103^{\circ}06'16''$, na extensão de 20,280 m; Do vértice **1232** segue até o vértice **1233**, de coordenada U T M E= 407.713,088 m e N= 7.426.459,358 m, no azimute de $102^{\circ}46'53''$, na extensão de 21,086 m; Do vértice **1233** segue até o vértice **1234**, de coordenada U T M E= 407.726,893 m e N= 7.426.455,161 m, no azimute de $106^{\circ}54'37''$, na extensão de 14,429 m; Do vértice **1234** segue até o vértice **1235**, de coordenada U T M E= 407.738,071 m e N= 7.426.466,204 m, no azimute de $45^{\circ}20'53''$, na extensão de 15,713 m; Do vértice **1235** segue confrontando com quadra 68 do Parque Residencial União; Do vértice **1235** segue confrontando com Área Verde 22 do Campo dos Alemães, até o vértice **1236**, de coordenada U T M E= 407.745,099 m e N= 7.426.459,090 m, no azimute de $135^{\circ}20'54''$, na extensão de 10,000 m; Do vértice **1236** segue até o vértice **1237**, de coordenada U T M E= 407.721,526 m e N= 7.426.435,801 m, no azimute de $225^{\circ}20'50''$, na extensão de 33,137 m; Do vértice **1237** segue até o vértice **1238**, de coordenada U T M E= 407.718,166 m e N= 7.426.434,895 m, no azimute de $254^{\circ}54'34''$, na extensão de 3,480 m; Do vértice **1238** segue até o vértice **1239**, de coordenada U T M E= 407.668,969 m e N= 7.426.447,560 m, no azimute de $284^{\circ}26'11''$, na extensão de 50,801 m; Do vértice **1239** segue até o vértice **1240**, de coordenada U T M E= 407.668,038 m e N= 7.426.443,685 m, no azimute de $193^{\circ}30'35''$, na extensão de 3,985 m; Do vértice **1240** segue até o vértice **1241**, de coordenada U T M E= 407.606,860 m e N= 7.426.458,542 m, no azimute de $283^{\circ}39'00''$, na extensão de 62,956 m; Do vértice **1241** segue até o vértice **1242**, de coordenada U T M E= 407.595,199 m e N= 7.426.449,374 m, no azimute de $231^{\circ}49'31''$, na extensão de 14,833 m; Do vértice **1242** segue até o vértice **1243**, de coordenada U T M E= 407.595,199 m e N= 7.426.306,549 m, no azimute de $180^{\circ}00'00''$, na extensão de 142,825 m; Do vértice **1243** segue até o vértice **1244**, de coordenada U T M E= 407.608,885 m e N= 7.426.306,781 m, no azimute de $89^{\circ}01'44''$, na extensão de 13,688 m; Do vértice **1244** segue até o vértice **1245**, de coordenada U T M E= 407.608,885 m e N= 7.426.240,787 m, no azimute de $180^{\circ}00'00''$, na extensão de 65,994 m; Do vértice **1245** segue até o



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO

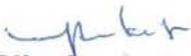
vértice **1246**, de coordenada U T M E= 407.595,204 m e N= 7.426.240,722 m, no azimute de 269°43'40", na extensão de 13,681 m; Do vértice **1246** segue até o vértice **1247**, de coordenada U T M E= 407.595,199 m e N= 7.426.231,843 m, no azimute de 180°01'56", na extensão de 8,879 m; Do vértice **1247** segue até o vértice **1248**, de coordenada U T M E= 407.615,171 m e N= 7.426.194,463 m, no azimute de 151°53'04", na extensão de 42,381 m; Do Vértice 1236 ao vértice 1248 confrontando com Centro Poliesportivo Campo dos Alemães; Do vértice **1248** segue confrontando com Rua Walter Dellu até o vértice **1249**, de coordenada U T M E= 407.506,666 m e N= 7.426.136,032 m, no azimute de 241°41'50", na extensão de 123,238 m; Do vértice **1249** segue Confrontando com confluência da rua Walter Dellu, com Estrada do Imperador até o vértice **1250**, de coordenada U T M E= 407.501,958 m e N= 7.426.136,784 m, no azimute de 279°04'30", na extensão de 4,768 m;

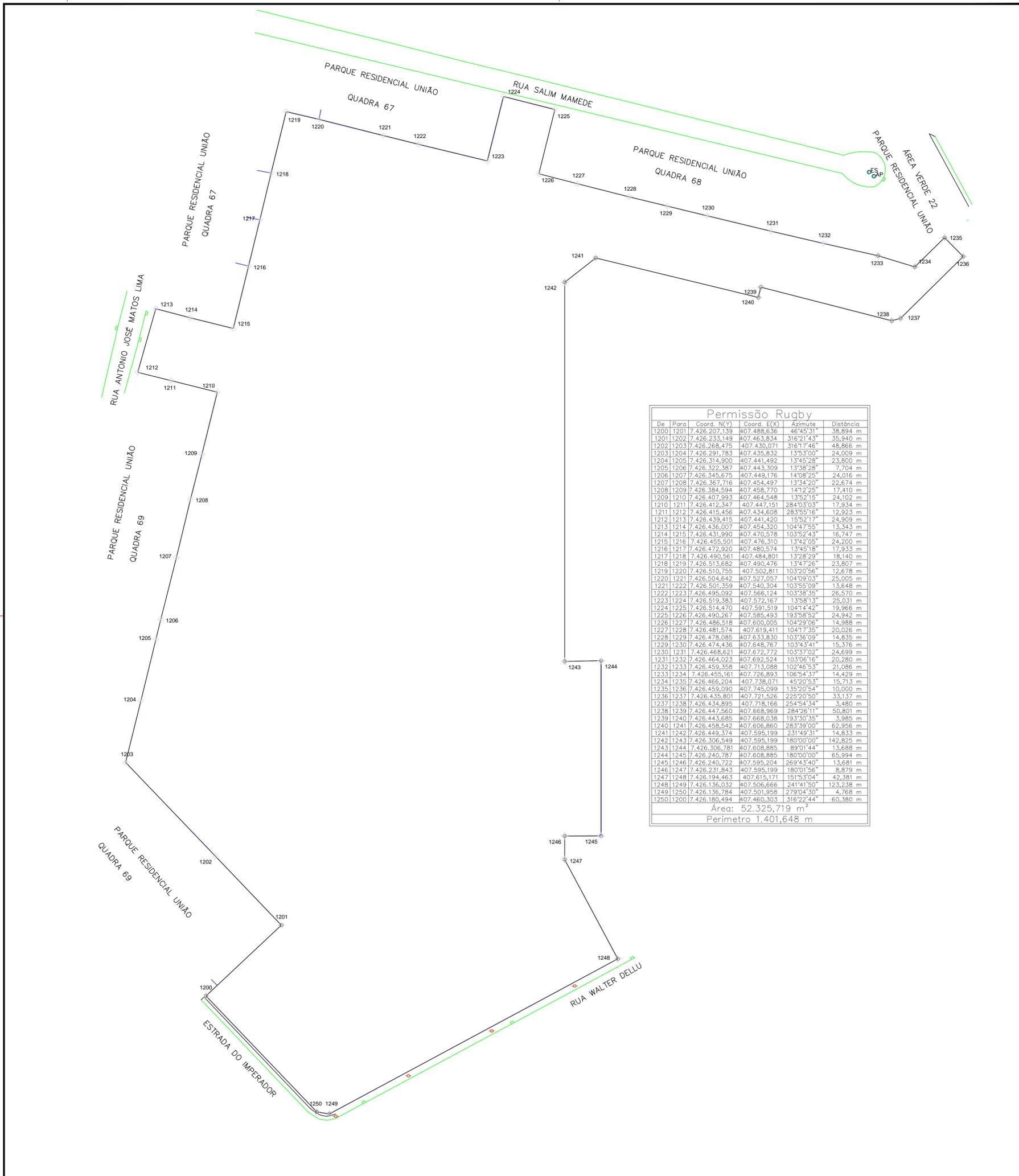
Finalmente do vértice **1250** segue confrontando com estrada do Imperador até o vértice **1200**, (início da descrição), no azimute de **316°22'44"**, na extensão de **60,380** m, fechando assim o polígono acima descrito.

06 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de **52.325,719 m²** e um perímetro de **1.401,648 m**.

Procuradoria do Patrimônio imobiliário, 20 de Dezembro de 2017.


Fernando Henrique Santos
Téc. Agrimensor


Ramira F. Silveira Antoniassi
Supervisora do Patrimônio imobiliário



Permissão Rugby					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
1200	1201	7.426.207,139	407.488.636	46°45'31"	38,894 m
1201	1202	7.426.233,149	407.463,834	316°21'43"	35,940 m
1202	1203	7.426.268,475	407.430,071	316°17'46"	48,866 m
1203	1204	7.426.291,783	407.435,832	13°53'00"	24,009 m
1204	1205	7.426.314,900	407.441,492	13°45'28"	23,800 m
1205	1206	7.426.322,387	407.443,309	13°38'28"	7,704 m
1206	1207	7.426.345,675	407.449,176	14°08'25"	24,016 m
1207	1208	7.426.367,716	407.454,497	13°34'20"	22,674 m
1208	1209	7.426.384,594	407.458,770	14°12'25"	17,410 m
1209	1210	7.426.407,993	407.464,548	13°52'15"	24,102 m
1210	1211	7.426.412,347	407.447,151	284°03'03"	17,934 m
1211	1212	7.426.415,456	407.434,608	283°55'16"	12,923 m
1212	1213	7.426.439,415	407.441,420	155°21'7"	24,909 m
1213	1214	7.426.436,007	407.454,320	104°27'55"	13,343 m
1214	1215	7.426.431,990	407.470,578	103°52'43"	16,747 m
1215	1216	7.426.455,501	407.476,310	13°42'05"	24,200 m
1216	1217	7.426.472,920	407.480,574	13°45'18"	17,933 m
1217	1218	7.426.490,561	407.484,801	13°28'29"	18,140 m
1218	1219	7.426.513,682	407.490,476	134°7'26"	23,807 m
1219	1220	7.426.510,755	407.502,811	103°20'56"	12,678 m
1220	1221	7.426.504,642	407.527,057	104°09'03"	25,005 m
1221	1222	7.426.501,359	407.540,304	103°55'09"	13,648 m
1222	1223	7.426.495,092	407.566,124	103°38'35"	26,570 m
1223	1224	7.426.519,363	407.572,167	135°81'3"	25,031 m
1224	1225	7.426.514,470	407.591,519	104°14'42"	19,966 m
1225	1226	7.426.490,267	407.585,493	193°58'52"	24,942 m
1226	1227	7.426.486,518	407.600,005	104°29'06"	14,988 m
1227	1228	7.426.481,574	407.619,411	104°17'35"	20,026 m
1228	1229	7.426.478,085	407.633,830	103°36'09"	14,835 m
1229	1230	7.426.474,436	407.648,767	103°43'41"	15,376 m
1230	1231	7.426.468,621	407.672,772	103°37'02"	24,699 m
1231	1232	7.426.464,023	407.692,524	103°06'16"	20,280 m
1232	1233	7.426.459,358	407.713,088	102°46'53"	21,086 m
1233	1234	7.426.455,161	407.726,893	106°54'37"	14,429 m
1234	1235	7.426.466,204	407.738,071	45°20'53"	15,713 m
1235	1236	7.426.459,090	407.745,099	135°20'54"	10,000 m
1236	1237	7.426.435,801	407.721,526	225°20'50"	33,137 m
1237	1238	7.426.434,895	407.718,166	254°54'34"	3,480 m
1238	1239	7.426.447,560	407.668,969	284°26'11"	50,801 m
1239	1240	7.426.443,685	407.668,038	193°30'35"	3,985 m
1240	1241	7.426.458,542	407.606,860	283°39'00"	62,956 m
1241	1242	7.426.449,374	407.595,199	231°49'31"	14,833 m
1242	1243	7.426.306,549	407.595,199	180°00'00"	142,825 m
1243	1244	7.426.306,781	407.608,885	89°01'44"	13,688 m
1244	1245	7.426.240,787	407.608,885	180°00'00"	65,994 m
1245	1246	7.426.240,722	407.595,204	269°43'40"	13,681 m
1246	1247	7.426.231,843	407.595,199	180°01'56"	8,879 m
1247	1248	7.426.194,463	407.615,171	151°53'04"	42,381 m
1248	1249	7.426.136,032	407.506,666	241°41'50"	123,238 m
1249	1250	7.426.136,784	407.501,958	239°04'30"	4,768 m
1250	1200	7.426.180,494	407.460,303	316°22'44"	60,380 m

Área: 52.325,719 m²
Perímetro: 1.401,648 m

Áreas		
Área Terreno	52.325,719m ²	Supervisora do Patrimônio Ramira de F. S. Antoniassi
Área Construída Total	-	Monitor de Campo -
Área da Projeção das Coberturas	m ²	Processo/Expediente -
Abriço Desmontável	m ²	Cálculo/Projeto -
Zonamento	- Taxa de Ocupação % 00	Desenho Fernando Henrique
Coefficiente de Aproveitamento	- Taxa de 00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO



Título/Assunto
Levantamento planimétrico cadastral de uma área de domínio público municipal a ser permissionada ao São José Rugby Clube
Datum: Córrego Alegre
Endereço da Intervenção
Estrada do Imperador – Campo dos Alemães
Nome do arquivocad
RUGBY PERMISSÃO2017.dwg
Escala
1:1000
Data
20/12/2017
Prefeito
Felício Ramuth
Vice-Prefeito
Ricardo Nakagawa
Procurador Chefe
Luis Fernando da Costa

LT
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha única Revisão R1